

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.322

Resolve sobre solicitação de matrícula institucional no processo seletivo da UFOP do 1º semestre letivo de 2013.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o interessado tentou o seu ingresso na UFOP por meio da Política de Ação Afirmativa;

que o requerente cursou o ensino fundamental e médio na Fundação Bradesco, que é uma escola filantrópica;

que, segundo a Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Base da Educação), a instituição na qual o recorrente cursou o ensino médio é considerada instituição privada de ensino,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Raphael Dutra Barbosa, requerimento nº 273/2013, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu o seu pedido de realização de matrícula para o Curso de História (Licenciatura).

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 1036

Intuit

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente